

**PORTARIA N° 028 2022**

**03 de MARÇO de 2022**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º –Designar a **1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 705/2021 de 22 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.816, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante da Sindicância Administrativa nº 2804, instaurada na data de 01/12/2021, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos .

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 3 de março de 2022



LUIS ROBERTO FREITAS SILVA  
Corregedor(a) Geral